

PEPPERVIX S/A – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ 05.842.491/0001-31 | NIRE 32300027270

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

LOCAL, DATA E HORARIO: Na sede social, localizada no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, à Rua Joaquim Lírio, 455, Sala 201 do Edf. Pátio Praia Shopping, Praia do Canto, CEP 29.055-460, em 20/02/2025, às 9:00h (nove horas). PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. CONVOCAÇÃO: dispensada, face a presença de 100% dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembléia – Miguel Carneiro Mendonça e Secretária da Assembléia – Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça. ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a proposta para autorização de prestação de garantia da Sociedade na modalidade de aval em operação de crédito, referente ao imóvel registrado no RGI sob nº. 82.518 do livro nº. 2, pag. 01 e 02 no RGI da 2ª Zona Vitória - ES; 2) Ratificação dos poderes da Diretoria para realização da operação conforme Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, por unanimidade dos acionistas que representam a totalidade do capital social, foi aprovado a PEPPERVIX S/A – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS de prestar garantia na qualidade de avalista em operações de crédito da CARNEIRO MENDONCA INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 28.391.233/0001-81 junto a COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES, CNPJ nº. 90.608.712/0001-80, envolvendo o imóvel anteriormente descrito; 2) Os acionistas reconhecem a concessão da garantia acima mencionada, não havendo vedação no Estatuto Social da PEPPERVIX S/A – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS para prestação de avais, fianças e prestação de garantias hipotecárias, ora aprovadas, sendo as mesmas perfeitamente válidas a qualquer credor, de acordo com o Estatuto Social da Companhia e ainda ratificam os totais poderes da diretoria para adotarem todas as providências legais e regulamentares para concretização e registro das deliberações formalizadas nesta ata. ESCLARECIMENTOS: O presidente da

Assembleia pede a palavra e esclarece: a) Esta Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei; b) Os acionistas deliberaram e aprovaram, pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado do ES, para os devidos fins legais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da assembléia suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, achada conforme e assinada por todos. Presidente da Assembléia: Miguel Carneiro Mendonça; Secretária da Assembleia: Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça. Acionistas: Miguel Carneiro Mendonça e Annelise Batalha Gaspar de Oliveira Mendonça. A ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Miguel Carneiro Mendonça
Presidente da Assembléia

Annelise Batalha G. de Oliveira Mendonça
Secretária da Assembléia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEPPERVIX S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62070053768	MIGUEL CARNEIRO MENDONCA
82264880791	ANNELISE BATALHA GASPAR DE OLIVEIRA MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 12:05 SOB N° 20250310082.
PROTOCOLO: 250310082 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503250938. CNPJ DA SEDE: 05842491000131.
NIRE: 32300027270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
PEPPERVIX S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br